



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Seleção de Projetos de Inovação Pedagógica Edital Projetos Experimentais 2010

O Programa de Fortalecimento Acadêmico da Universidade de Pernambuco – PFA UPE é uma iniciativa pioneira, que tem como objetivo qualificar as ações acadêmicas institucionais. No tocante à graduação, a Inovação Pedagógica, veiculada por este Edital, visa à seleção de projetos experimentais para intervenção direta e imediata nos cursos das unidades de onde se originaram.

Neste processo de elaboração de estratégias, o docente é o grande parceiro da gestão institucional: compartilha o cotidiano das relações acadêmicas.

Observar problemas e elaborar propostas de soluções nem sempre é uma prática da graduação, por falta de oportunidade para interlocução formal ou encaminhamento de sugestões.

A idéia da Inovação Pedagógica reside na valorização de propostas docentes, viabilizando-as como experimentos pedagógicos que poderão ser objeto de intervenção em outras unidades e cursos, a partir das especificidades reveladas pela primeira vivência, que a PROGRAD visualiza como modelo original, com possibilidade de tornar-se matriz de alterações a serem disseminadas pela graduação da Universidade, com o intuito de prover atualização e qualidade aos cursos ministrados, nas diversas áreas do conhecimento.

A questão central dos projetos de Inovação Pedagógica vai além do diagnóstico, devendo constituir-se em projetos de intervenção que fortaleçam as ações pedagógicas a partir da ótica docente.

1. OBJETIVO

Fortalecer o ensino de graduação na Universidade de Pernambuco – UPE, apoiando o desenvolvimento de projetos inovadores de currículos e práticas pedagógicas, de acordo com a função social da Universidade.

2. UNIDADES PARTICIPANTES

Todas as Unidades da Universidade de Pernambuco – UPE.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS/ DOCENTES

Poderão concorrer docentes a serviço da UPE, com titulação de doutor, mestre ou especialista. Cada docente poderá concorrer com até 2 (dois) projetos: **terá, no máximo, 1 (uma) proposta contemplada.**

O docente deve estar em atividade na UPE, no período de vigência do projeto e possuir Currículo Lattes **atualizado**, até março de 2010.

4. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos deverão ter coerência textual, exequibilidade metodológica, relevância acadêmica e social.

Crítérios para seleção:

- 1) reverberar na prática pedagógica cotidiana, de imediato, a curto e ou médio prazos.
- 2) envolver mais de um professor, de preferência articulados com as respectivas Coordenações Setoriais de Graduações.
- 3) articular ensino, pesquisa e extensão, priorizando o ensino de graduação.

- 4) apresentar características inovadoras para a atividade de ensino.
- 5) constituir-se projetos experimentais para possíveis intervenções, aplicáveis a outras unidades da UPE.
- 6) integrar cursos com o mundo do trabalho.
- 7) constituir atividades curriculares experimentais que viabilizem temas, inclusive transversais, adaptáveis às especificidades regionais.
- 8) estar focados nos problemas atuais da sociedade, especialmente do Estado de Pernambuco.
- 9) favorecer intercâmbio docente e discente interunidades e intercursos, na relação com a produção do conhecimento.
- 10) apresentar coerência textual, exequibilidade metodológica, relevância acadêmica e social.

5. ÁREAS PREFERENCIAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

- Fortalecimento de laboratórios didáticos, núcleos de estudos e salas ambientes ou similares;
- Criação de recursos pedagógicos
- Intercâmbio docente e discente interunidades e intercursos, na relação com a produção do conhecimento e a formação do estudante.
- Atualização continuada dos docentes.
- Apoio aos colegiados para a implementação dos novos currículos baseados nas Diretrizes Curriculares Nacionais.
- Apoio docente a eventos estudantis que mobilizem ações envolvendo atualização de saberes.
- Processos avaliativos.
- Utilização de recursos multimídia.
- Apoio ao reforço e permanência do estudante na graduação

6. ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1. Formulário para Identificação de Projeto, devidamente preenchido e assinado **(Anexo 1)**. Esse Anexo 1 deverá estar preenchido, impresso e assinado. Deverá ser entregue em envelope pequeno, branco ou pardo, sem timbre, lacrado, identificando **apenas** a área e o título do projeto.

2. Projeto para seleção, devidamente preenchido, sem identificação **(Anexo 2)**.

3. Carta de apresentação, assinada pelo docente, registrando atividades que considere relevantes à sua prática e que referendem a realização do projeto.

4. Currículo Lattes: deverá ser entregue apenas em formato digitalizado, no único CD a ser entregue no ato da inscrição.

5. Documentação, à exceção do Currículo Lattes, deverá ser entregue em 01 (uma) via impressa e digitalizada, no único CD, identificado com a seguinte especificação:

PFA UPE PROGRAD
Projetos experimentais 2010
Área e Título do Projeto (**não registrar a unidade do docente**)

6. É importante entregar a documentação em envelope tamanho A-4 branco ou pardo, identificado apenas com o nome do projeto e a área de conhecimento na qual o projeto se insere.

7. INSCRIÇÃO

Período: 12 de abril a 10 de maio de 2010

Os projetos devem ser encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação, **através das Coordenadorias de Graduação** que os receberão, em cada unidade.

Qualquer tipo de pendência apresentada pelo projeto implicará sua eliminação no processo seletivo.

8. QUOTA / PERÍODO

Será disponibilizado o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por projeto, cuja programação financeira poderá contemplar diferentes itens de despesa.

Ao todo, serão 20 (vinte) projetos, perfazendo um investimento da Universidade de Pernambuco, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e inqüenta mil reais), no ano de 2010.

8.1. Itens de despesa autorizados

- material de consumo indisponível na unidade de ensino, necessário à viabilização dos objetivos do projeto;
- serviços de terceiros;
- material permanente, incluindo livros e equipamentos laboratoriais;
- contratação de até 2 alunos bolsistas.

Os docentes (inclusive responsáveis pelo projeto apresentado) não serão contemplados com bolsas.

8.2. Disponibilização dos recursos

- Adiantamento de recursos, por meio de conta corrente do docente titular do projeto poderá ser feito apenas para material de consumo.
- Bolsas para estudantes colaboradores, pagamento de serviços e compra de equipamentos serão intermediadas pela PROGRAD, junto ao IAUPE, disponibilizando-se crédito no valor correspondente ao orçado pelo Projeto.

9. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São partes integrantes deste Edital:

Anexo 1 – Identificação de Projeto para Experimentos Curriculares

Anexo 2 – Projeto para seleção como Experimento Curricular

Vigência dos cronogramas dos projetos: **junho a dezembro de 2010.**

Cada projeto contemplado poderá ter até dois alunos bolsistas, com ônus para o projeto, o que não inviabiliza a participação de alunos voluntários, cuja certificação deverá ser devidamente encaminhada pelos docentes responsáveis, junto à Coordenação Setorial de Graduação e à PROGRAD.

Os instrumentos para elaboração de Relatório descritivo, Prestação de contas e Previsão para guarda e uso de material permanente serão posteriormente disponibilizados no endereço www.upe.br/PFA.

10. RESULTADO: 24 de maio de 2010

11. OBRIGAÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Definição sobre previsão orçamentária relativa ao projeto, no ato da proposição.

Até 31 de dezembro de 2010, apresentar prestação de contas dentro dos itens permitidos, conforme moldes do serviço público.

No caso de aquisição de material permanente, além das despesas envolvidas, relatar encaminhamentos para guarda e uso do acervo adquirido, devidamente tombados pelo patrimônio da Universidade.

Livros deverão ser cadastrados nas bibliotecas das unidades, permanecendo sob a guarda dos cursos de graduação beneficiados durante a vigência do projeto.

No caso de adiantamento de recursos para material de consumo, apresentar prestação de contas conforme formato a ser disponibilizado pelo IAUPE.

Até 31 de dezembro de 2010, apresentar relatório descritivo das atividades do projeto: discriminação de despesas e de atividades acadêmicas. Desta análise deverá constar um relato avaliativo da equipe responsável sobre a exequibilidade da proposta e possíveis aplicações em outras unidades e cursos da UPE.

Apresentação de Relato de Experiência na Mostra Pedagógica da UPE, em 2010.

Redação de capítulo de livro sobre a experiência, dentro da normatização científica, para entrega à PROGRAD até 31 de janeiro de 2011.

Participação em encontros convocados pela PROGRAD.

12. JULGAMENTO DOS PROJETOS

Os projetos serão avaliados por uma Comissão Institucional, composta por professores convidados pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Membros da Comissão avaliadora não poderão concorrer neste Edital.

Casos omissos serão avaliados pela equipe de pareceristas e ou pela PROGRAD.

13. ENDEREÇO PARA CONTATO

Universidade de Pernambuco
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Av. Agamenon Magalhães, s/n – Santo Amaro.
Fones: (81)3183-3669 ou (81)3183-3750
upe.prograd@gmail.com



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Seleção de Projetos de Inovação Pedagógica Edital Projetos Experimentais 2010

Calendário

DATA	EVENTO
10 de abril	Lançamento do Edital
12 de abril a 10 de maio	Inscrições
11 a 18 de maio	Processo de seleção
24 de maio	Divulgação de selecionados: http://www.upe.br/ PFA UPE
A definir	Encontro de acolhimento
31 de agosto	Entrega de relatório parcial
24 de novembro	Mostra Pedagógica 2010
20 de dezembro	Entrega de relatório final
A definir	Encontro de avaliação